



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 433/2023

PROJETO DE LEI N.º 166/2023

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE ATENDIMENTO
À MULHER DESEMPREGADA E CHEFE DE FAMÍLIA" NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica autorizada a criação do "Programa de Atendimento à Mulher Desempregada e Chefe de Família" no município de Campina Grande - PB.

Art. 2º São os objetivos do referido Programa, promover às mulheres:

- I - Autonomia financeira;
- II - Ações de geração de emprego e renda;
- III - Atividades de educação profissionalizante; e
- IV - Formação acerca dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Parágrafo único. Na execução dos objetivos a que se refere o caput, deverá ser garantida a preferência da Mulher Desempregada e Chefe de Famílias monoparentais.

Art. 3º Para a execução desta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá buscar parcerias com:

- I - Empresas da iniciativa privada ou governamental;
- II - Instituições de ensino e pesquisa; e
- III - Entidades de apoio empresarial, comercial, jurídico e social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 28 de dezembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

S. A. P. - S. A. P.

Presidente

1º Secretário